

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECISÃO Nº 003/2019

Processo nº 4201816/2018

EMPRESA: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91.

ENQUADRAMENTO: artigo 5º, inciso IV, alínea "d", da Lei Federal nº 12.846/2013 e art. 7º da lei 10.520/2002 (Lei do Pregão).

CONDUTA: fraude na participação de licitação.

PENALIDADE: multa administrativa no valor de R\$ 378.410,91 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e noventa e um centavos) e impedimento de licitar e de contratar com o Município de Vitória pelo prazo de 01 (um) ano, com descredenciamento no respectivo Cadastro de Fornecedores – CRC para a empresa. Condeno ainda em realizar publicação extraordinária da decisão condenatória.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2019.

Ricardo Ferreira Perini

Secretário da Controladoria Geral do Município

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização Ambiental e Sonora, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna público a notificação dos **Autos de Infração**:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/NºPMV
351/2019	CESAR APARECIDO BIDOIA	826.***.***-49
1.568/20	JOSÉ NEFFA HOTEIS E TURISMO S/A	27.056.159/0003-46
1.570/20	LABORATÓRIO LANDSTEINER S/S LTDA	27.342.971/0001-76
2.038/19	MAXWELL ALVES BATISTA	087.***.***-88

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a **NOTIFICADO** a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa.

O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, 6º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 614, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória - ES, 06 de Fevereiro de 2020.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 182

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 4222362/2019, originado da Secretaria de Educação, em face do(a) servidor(a) de matrícula nº 623997, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso III, alínea "m", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de dezembro de 2019.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 07.02.2020.

DEMITINDO, NA FORMA DO ART. 176, INCISO IV, ART. 177, INCISO III, ALÍNEAS "K" E "L", COMBINADO COM O ART. 186, §2º, DA LEI Nº 2.994/82.

. Janayna Marques Ferreira do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 613859, lotado na SEDEC, com a incompatibilidade para o exercício de cargo ou emprego público por 02 (dois) anos.(Proc.4795224/2018)

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2019

O Município de Vitória torna público que o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O novo Edital estará disponível nos sites <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Na oportunidade, informamos que a ID da licitação no site do banco provedor foi alterada para **804573** e por este motivo todos os interessados deverão cadastrar novas propostas.

PROCESSO Nº 4492580/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

Início de entrega das propostas: dia 17/02/2020.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 04/03/2020.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 04/03/2020.

Justificativa: Eliminar a descontinuidade dos serviços prioritários, otimizar os atendimentos e reduzir os custos para os cofres públicos.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 13 de fevereiro de 2020.

Bruna Fontana Sperandio

Pregoeira Municipal Suplente